



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 149  
Disponibilização: 12/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1760, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014894-77.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 27 (doc. 7912783), de 09 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 7912792), de 03 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação BARR - 01V (doc. 7912806), de 03 de agosto de 2021, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barretos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7934694);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7934694);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7912805);

### **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, alterar a sua lotação para a 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Araraquara, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara, tudo a partir de 01/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2021, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7934709** e o código CRC **046BAB7D**.